

**MARINHA DO BRASIL**  
**SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA**

EDITAL DE 22 DE MAIO DE 2018

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NOS QUADROS COMPLEMENTARES DE  
OFICIAIS DA MARINHA EM 2018 (CP-QC-FN/2018)**

A Administração Naval resolve: retificar o Edital do Concurso Público para Ingresso nos Quadros Complementares de Oficiais da Marinha em 2018 (CP-QC-FN/2018), publicado na Seção 3, do DOU nº 98, de 23/05/2018, conforme abaixo discriminado:

**Onde se lê:**

2.2 – DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS (Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014) E DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão / Secretária de Gestão de Pessoas)

2.2.3 – A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade. Tal autodeclaração será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação previsto na Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão / Secretária de Gestão de Pessoas.

**ANEXO II**  
**CALENDÁRIO DE EVENTOS**

12	A partir de 28/11/2018.	Divulgação do Resultado da Seleção Inicial do CP na Internet e por BONO.
----	----------------------------	--

**Leia-se:**

2.2 – DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS (Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014) E DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (Portaria Normativa nº 38/GM-MD, de 25 de junho de 2018)

2.2.3 – A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade. Tal autodeclaração será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação previsto na Portaria Normativa nº 38/GM-MD, de 25 de junho de 2018.

**ANEXO II**  
**CALENDÁRIO DE EVENTOS**

11.1	11/12/2018	Procedimento de Heteroidentificação.
12	A partir de 19/12/2018	Divulgação do Resultado da Seleção Inicial do CP na Internet.